



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.979/2017

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
DILEUSA APARECIDA CARIS DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **DILEUSA APARECIDA CARIS DA SILVA,** portadora da cédula de identidade RG nº 4.246.002-8-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 617.182.389-91, nomeada em 09 de agosto de 2010, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, 84 (oitenta e quatro) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2010/2015, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 8578/2017, com fruição no período de 06 de novembro de 2017 a 28 de janeiro de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de outubro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 / Novembro / 2017
DE Nº 11-111
UMUARAMA 07 / 11 / 2017
Valdomiro
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS